

São Paulo, 03 de outubro de 2016
CEDJ 0765/16

À
Procuradoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
(PROCON MS)

Ref: Campanha de Chamamento nº 08012.003424/2016-74.

Superintendência para Orientação e defesa do Consumidor - PROCON/MS	
Protocolo nº	3382/160116
Data	24/10/16
Hora	14 : 00
Recebido por:	

A **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.** ("FCA"), sucessora por incorporação de **CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 6º Andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. que em **30/09/2016** foi protocolizada a campanha de chamamento acima identificada.

Em anexo à presente encontra-se cópia do protocolo realizado perante o **SENACON**, cuja cópia de mesmo teor fora igualmente protocolada junto ao **DENATRAN**.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.
CE DJ 0723/2016

MJ/SENAÇON

RECEBI O ORIGINAL

As: 17:00 hs

Em: 30/09/2016

Ass: _____

João Durães Filho de Sousa
Chefe de Serviço
SEAPRODAR/SENAÇON

Ao
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Dr. GABRIEL REIS DE CARVALHO
COORDENADOR DE CONSUMO, SEGURO E SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro, 520.
70064-900 BRASILIA - DF

Ref. Processo nº08012.002335/2014-49 – Inspeção, reparação e eventual substituição do servo freio de alguns veículos Jeep Grand Cherokee, modelos 2011 a 2014 e Dodge Durango, modelos 2012 e 2013.

Sr. Dr. Coordenador,

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, atual denominação social da Fiat Automóveis Ltda., empresa do ramo automobilístico, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118 (doc. 01), vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que se segue:

Y

FCA -FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010

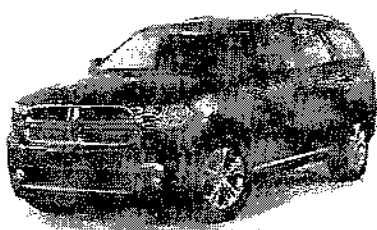
Preliminarmente, a **FCA** reitera seu parecer técnico apresentado nos autos da Averiguação Preliminar nº **08012.002335/2014-49** (fis.24/34), ratificando que a probabilidade de o defeito se manifestar nos veículos no Brasil é nula, pois não se observam as condições de frio intenso e por período prolongado capaz de levar ao congelamento e eventual acúmulo de água no interior do servo-freio.

Além disso, outro fator que não ocorre no Brasil e é determinante para a manifestação da falha é a grande quantidade de sal derramado nas estradas, nos locais de frio intenso e prolongado, com o único objetivo de proporcionar o derretimento da neve acumulada.

De toda forma e, por mera liberalidade e consideração a este D. Órgão, a **FCA** dará início, em 05 de outubro de 2016, à convocação de **2.552 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois)** proprietários de veículos das marcas **JEEP** e **DODGE**, sendo **2.288 (dois mil duzentas e oitenta e oito)** unidades dos modelos **Jeep Grand Cherokee 2011 a 2014** e **264 (duzentos e sessenta e quatro)** unidades dos modelos **Dodge Durango 2012 e 2013**, produzidos nos Estados Unidos da América, na fábrica de Jefferson North Assembly Plant, com início de fabricação em **29 de julho de 2010** e término em **14 de agosto de 2013**, os quais foram posteriormente comercializados no Brasil.

Os consumidores serão convocados para agendarem, a partir de 10 de outubro de 2016, o encaminhamento de seus veículos, conforme fotos e chassis abaixo relacionados, a uma das Concessionárias das redes **JEEP** e **DODGE** no Brasil, visando que seja providenciada, sem qualquer custo ao consumidor, a inspeção, reparação e eventual substituição do servo freio.

Veículos e Modelos:



Número de série dos chassis envolvidos (não sequenciais):

1C4RDJDG8CC169582

A

1C4RDJEG1DC691499

1C4RJFAG1CC109637

A

1J4RR5GG4BC745620

FCA -FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010

Recall P14 Servo Freio Jeep Grand Cherokee e Dodge Durango		
UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	6
AL	Alagoas	16
AM	Amazonas	3
AP	Amapá	1
BA	Bahia	92
CE	Ceará	86
DF	Distrito Federal	72
ES	Espírito Santo	107
GO	Goiás	89
MA	Maranhão	20
MG	Minas Gerais	98
MS	Mato Grosso do Sul	63
MT	Mato Grosso	61
PA	Pará	115
PB	Paraíba	9
PE	Pernambuco	78
PI	Piauí	24
PR	Paraná	109
RJ	Rio de Janeiro	195
RN	Rio Grande do Norte	30
RO	Rondônia	3
RR	Roraima	0
RS	Rio Grande do Sul	74
SC	Santa Catarina	86
SE	Sergipe	10
SP	São Paulo	1103
TO	Tocantins	2
TOTAL		2552

Recall P14 Servo Freio Jeep Grand Cherokee 2011 a 2014		
UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	5
AL	Alagoas	14
AM	Amazonas	3
AP	Amapá	1
BA	Bahia	85
CE	Ceará	82
DF	Distrito Federal	60
ES	Espírito Santo	98
GO	Goiás	85
MA	Maranhão	15
MG	Minas Gerais	88
MS	Mato Grosso do Sul	60
MT	Mato Grosso	58
PA	Pará	111
PB	Paraíba	8
PE	Pernambuco	72
PI	Piauí	21
PR	Paraná	99
RJ	Rio de Janeiro	169
RN	Rio Grande do Norte	25
RO	Rondônia	3
RR	Roraima	0
RS	Rio Grande do Sul	69
SC	Santa Catarina	73
SE	Sergipe	10
SP	São Paulo	972
TO	Tocantins	2
TOTAL		2288

Recall P14 Servo Freio Dodge Durango 2012 e 2013		
UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	1
AL	Alagoas	2
AM	Amazonas	0
AP	Amapá	0
BA	Bahia	7
CE	Ceará	4
DF	Distrito Federal	12
ES	Espírito Santo	9
GO	Goiás	4
MA	Maranhão	5
MG	Minas Gerais	10
MS	Mato Grosso do Sul	3
MT	Mato Grosso	3
PA	Pará	4
PB	Paraíba	1
PE	Pernambuco	6
PI	Piauí	3
PR	Paraná	10
RJ	Rio de Janeiro	26
RN	Rio Grande do Norte	5
RO	Rondônia	0
RR	Roraima	0
RS	Rio Grande do Sul	5
SC	Santa Catarina	13
SE	Sergipe	0
SP	São Paulo	131
TO	Tocantins	0
TOTAL		264

(1.4) Constatação do Defeito

Conforme já destacado, as questões técnicas que permeiam o caso foram amplamente esclarecidas pela FCA, especialmente no que tange a ausência de risco aos consumidores proprietários dos veículos objeto da presente campanha, uma vez que as condições climáticas incidentes no País impossibilitam a manifestação das situações que são necessárias para o surgimento e formação de tal falha.

De toda forma, em respeito à orientação estabelecida por este R. órgão, a FCA optou por lançar a campanha em questão no mercado nacional.

A partir de então, a FCA iniciou o planejamento para o lançamento da campanha, incluindo todas as suas etapas, tais como: (i) planejamento de distribuição das peças; (ii) fornecimento das instruções técnicas de reparação; (iii) planejamento e treinamento da rede; (iv) comunicação e plano de mídia, dentre outras providências.

(1.5) - Providência adotada:

Será efetuada, sem ônus ao consumidor, a inspeção, reparação e, caso necessário, a substituição do servo freio.

p

FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010



(1.6) - Mídia:

Os consumidores proprietários dos veículos serão contatados através de campanhas publicitárias em todo o País (**doc.02**), sendo ainda mantida a convocação nos endereços eletrônicos das marcas Jeep e Dodge (www.jeep.com.br e www.dodge.com.br), conforme estipula o CDC, a Portaria n.º 487/2012, bem como do "Guia Prático do Consumidor para Realização do Recall".

Serão referidas mensagens veiculadas, ainda, através da Internet, Estações de Rádio e de TVs abertas, em âmbito nacional, bem como serão utilizados jornais municipais e estaduais de grande circulação, conforme relação abaixo.

A FCA enviará, ainda, correspondências aos clientes (**doc.03**), conforme os endereços constantes de seus registros, bem como solicitará aos destinatários que, se, porventura, dispuseram-se de seus veículos, que encaminhem a correspondência aos seus atuais proprietários (se houver essa possibilidade) ou, se possível, que entrem em contato com a FCA, para que a empresa seja informada sobre a mudança de propriedade.

Os modelos de Mídia e de correspondência individual seguem anexados.

• Jornais:

• O RIO BRANCO	ACRE
• GAZETA DE MACEIO	ALAGOAS
• A GAZETA	AMAPÁ
• A CRITICA	AMAZONAS
• A TARDE	BAHIA
• O DIARIO DO NORDESTE	CEARÁ
• CORREIO BRAZILIENSE	DISTRITO FEDERAL
• A GAZETA	ESPIRITO SANTO
• O POPULAR	GOÍAS
• O ESTADO DO MARANHÃO	MARANHÃO
• GAZETA DE CUIABÁ	MATO GROSSO
• CORREIO DO ESTADO	MATO GROSSO DO SUL
• O ESTADO DE MINAS	MINAS GERAIS
• O LIBERAL	PARÁ
• CORREIO DA PARAÍBA	PARAIBA
• GAZETA DO POVO	PARANÁ
• JORNAL DO COMMERCIO	PERNAMBUCO
• O MEIO NORTE	PIAUI
• O GLOBO	RIO DE JANEIRO
• DIARIO DE NATAL	RIO GRANDE DO NORTE
• ZERO HORA	RIO GRANDE DO SUL
• O ESTADÃO	RONDONIA
• A FOLHA DE RORAIMA	RORAIMA
• DIARIO CATARINENSE	SANTA CATARINA
• FOLHA DE SÃO PAULO	SÃO PAULO
• O ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO
• CORREIO DE SERGIPE	SERGIPE
• JORNAL DE TOCANTINS	TOCANTINS

FCA -FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010

**Comunicado aos proprietários de veículos
Jeep Grand Cherokee, modelos 2011 a 2014, e Dodge Durango, modelos 2012 e 2013.**

	Chassis envolvidos (não sequenciais) 1C4RDJDG8CC169582 A 1C4RDJEG1DC691499
	Chassis envolvidos (não sequenciais) 1C4RJFAG1CC109637 A 1J4RR5GG4BC745620

A FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. convoca os proprietários dos veículos **Jeep Grand Cherokee, modelos 2011 a 2014, e Dodge Durango, modelos 2012 e 2013**, para, a partir de **10 de outubro de 2016**, agendar o comparecimento a uma das concessionárias das redes **JEEP e DODGE** para que sejam providenciadas, gratuitamente, a inspeção, a reparação e, caso necessário, a substituição do servo freio.

Foi detectado que o servo freio de tais veículos poderá apresentar fissuras em sua estrutura, causadas pela ação de agentes corrosivos externos, possibilitando a entrada de água no componente que, quando aliado a situação de frio intenso por período prolongado, poderá congelar a água acumulada e, como consequência, causar a redução da capacidade de frenagem do veículo, aumentando os riscos de acidente com consequentes danos físicos e materiais ao motorista, passageiros e ou terceiros.

O tempo estimado para o reparo é de, aproximadamente, 1h30 (uma hora e trinta minutos), podendo variar conforme o fluxo de atendimento na concessionária escolhida. Por esse motivo, solicitamos-lhe que agende sua visita previamente nas concessionárias **JEEP** ou **DODGE** de sua preferência.

Para consulta dos números dos chassis envolvidos e/ou mais informações, o consumidor poderá entrar em contato através das Centrais de Serviços ao Cliente **JEEP** e **DODGE** pelos telefones 0800 703 7150 ou 0800 703 7140, respectivamente, ou consultar os websites www.jeep.com.br e www.dodge.com.br.

Com esta iniciativa, a FCA visa assegurar a satisfação de seus clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos veículos das marcas **JEEP** e **DODGE**.

Pedestre, use sua faixa.